



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.204, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa integrantes para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88; e

CONSIDERANDO a nulidade dos atos praticados após 13/09/2023 em razão de vício de competência ocasionado pela ausência de portaria de prorrogação do prazo dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, matrícula nº 545, e os servidores ADILSON SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1392, e JANAÍNA GOMES BARBOSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4352, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada ao refazimento dos atos processuais praticados a partir de 13 de setembro de 2023 no Processo Administrativo nº 19.04.3109.0042155/2023-88.

§1º A Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/12/2023, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751605** e o código CRC **2AA9894C**.

19.04.3109.0042155/2023-88